



## Freguesia de Brasfemes

### “FEIRA SEM REGRAS”

Freguesia de Brasfemes  
Rua do Tapado n.º. 4  
3020 571 Brasfemes  
Tlf. 239 914 283  
Fax. 239 914 283  
E-mail: jf.brasfemes@gmail.com

A Freguesia de Brasfemes, Concelho de Coimbra, pessoa colectiva n.º. 509 008 542, usando da competência conferida pela alínea c), do n.º. 3 do artigo 16º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - «Licenciamento de Actividades Ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes», pretende dinamizar, nesta Freguesia, “A Feira sem Regras”, pretendendo regulamentar este evento de carácter informal, divertido e criativo.

## REGULAMENTO

### 1º

A Feira destina-se, exclusivamente, a “expositores” não profissionais que estejam interessados em comercializar objectos que acumularam em casa ou do seu artesanato, bem como a pessoas das artes visuais, do espectáculo e da música que queiram actuar ou comercializar os seus trabalhos livremente, venda de produtos da terra e seus derivados.

- a) A venda de produtos da terra pelos respectivos produtores nas condições exigidas pela lei, decorre do espírito da feira pelo que, não é permitida a presença de comerciantes profissionais, incluindo vendedores ambulantes de comidas ou bebidas.

### 2.º

A Feira sem Regras realiza-se no 3º domingo de cada mês nos seguintes locais:

- b) No Largo do Rancho, em Vilarinho, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Abril, Julho, Setembro e Novembro, com o nome: “Mercadinho da Vala”;
- c) No Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos, em Brasfemes, nos meses de Março, Agosto, Outubro, Dezembro, com o nome “Mercadinho da Relvas”.



## Freguesia de Brasfemes

### “FEIRA SEM REGRAS”

Freguesia de Brasfemes  
Rua do Tapado n.º. 4  
3020 571 Brasfemes  
Tlf. 239 914 283  
Fax. 239 914 283  
E-mail: jf.brasfemes@gmail.com

Excepcionalmente, nos seguintes meses:

- a) Em Maio, no Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos, no domingo coincidente com a Festa da Flôr, Produtos Hortícolas e Artesanato dinamizada pelo CEBES - Centro de Bem Estar Social de Brasfemes;
- b) Em Junho, no Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos, na manhã do domingo coincidente com a Feira Gastronómica da Freguesia de Brasfemes;

A publicitação do cartaz alusivo à Feira será da responsabilidade da Junta de Freguesia de Brasfemes e afixado nos locais de estilo até à semana anterior à data do evento desse mês.

#### 3º

A Feira abre às 9 horas e termina às 13 horas, excetuando no mês de Maio em que o término da mesma será às 18 horas.

- a) A ocupação dos espaços pelos “expositores” ou a respectiva saída durante o período de funcionamento da Feira não poderá fazer-se, para não prejudicar o seu bom funcionamento.

#### 4º

A ocupação dos espaços processa-se pela ordem de chegada dos expositores, livre de quaisquer taxas, à excepção do mês de Maio cuja ocupação do espaço deverá ser negociada directamente, com o CEBES - Centro de Bem Estar Social de Brasfemes.

#### 5º

O “expositor” fica obrigado ao preenchimento, na Junta de Freguesia de Brasfemes, de uma ficha de identificação individual. Na impossibilidade deverá em dia imediatamente posterior ao dia da Feira, deslocar-se à Junta de Freguesia no normal horário de expediente, para preenchimento da ficha de identificação individual.



## Freguesia de Brasfemes

### “FEIRA SEM REGRAS”

Freguesia de Brasfemes  
Rua do Tapado n.º. 4  
3020 571 Brasfemes  
Tlf. 239 914 283  
Fax. 239 914 283  
E-mail: jf.brasfemes@gmail.com

#### 6º

A Junta de Freguesia de Brasfemes disponibilizará aos “expositores”, cartões de identificação, que deverão, obrigatoriamente, ser exibidos de forma clara e visível, no decurso da feira.

#### 7º

Cada “expositor” poderá montar a sua “banca”, com uma área não superior a 3 m<sup>2</sup>, mas com respeito pela necessidade de não danificar o pavimento (que deverá ser devidamente protegido se necessário).

#### 8º

Não se permite o acesso de viaturas ao local da feira, nem fora dos locais e vias públicas adequadas ao seu trânsito e estacionamento;

#### 9º

O “expositor” deverá manter o seu espaço limpo e, no encerramento da sua “banca”, promover a remoção de lixo e a limpeza da parte do recinto que ocupou na Feira, evitando a necessidade de actuação dos serviços de limpeza durante o fim-de-semana, sendo responsável por qualquer dano que causar no recinto, jardins e espaços envolventes.

#### 10º

O não cumprimento de qualquer ponto ou alínea do presente Regulamento, determinará a exclusão do “expositor” e o impedimento futuro de permanência do mesmo nos locais e horas designados para a realização da Feira.

#### 11º

Todos as situações omissas no presente regulamento serão alvo de apreciação e decisão pelos membros do Executivo da Junta de Freguesia de Brasfemes.



## **Freguesia de Brasfemes**

### **“FEIRA SEM REGRAS”**

Freguesia de Brasfemes  
Rua do Tapado n.º. 4  
3020 571 Brasfemes  
Tlf. 239 914 283  
Fax. 239 914 283  
E-mail: [jf.brasfemes@gmail.com](mailto:jf.brasfemes@gmail.com)

Secretaria da Freguesia de Brasfemes, aos 27 de Abril de 2017.

(João Paulo Nunes Marques)

(Arménio Manuel Nabo Ferraz)

(Tiago André Dinis Forte)